



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 364, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto nº 352, de 18 de agosto de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º. TORNA SEM EFEITO** o Decreto nº 352, de 18 de agosto de 2022, que dispõe acerca de Exoneração de Servidor Público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**